PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Decreto nº 9372/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - É considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro (segunda-feira).

Parágrafo Único – O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de agosto de 2004. Godofredo Pinto – Prefeito

DECRETO Nº 9373/2004

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 67, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA:

Art. 1º- Fica delegada competência à Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Heloisa Helena Mesquita Maciel, para assinar contrato de locação do imóvel situado na Rua Santo Cristo, nº 100, fundos, Fonseca, Niterói, com o Sr. Manoel Pereira dos Santos, representado pela Milton Imóveis Ltda.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 25 de agosto de 2004. Godofredo Pinto - Prefeito

Portarias

Considera designado, a contar de 30/07/2004, Eduardo Luiz Silveira de Freitas como representante da Secretaria Municipal de Fazenda na Junta de Recursos Fiscais, em vaga decorrente da aposentadoria de Regina Maris Araújo de Oliveira (Port. nº 1460/2004).

Considera nomeada, a contar de 16/08/2004, Maria Ahad Mendes para o cargo de Encarregado A, CC-3, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano, em vaga decorrente da exoneração de Alédia Dalva Rodrigues (Portaria nº 1461/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Abono de 1/3 de férias – Indeferido 20/3065/2004 – Jaques Bassan

Pag. 13º salário proporcional – Deferido 20/3294/2004 – Heloisa Helena Moreira Assad 20/2076/2004 – Miriam Rose Azevedo Maciel

Auxílio transporte – Deferido 20/3709/2004 – Verônica Cristina Nascimento Santos 20/3675/2004 – Leonardo Riceli Coelho Mello Abono refeição - Deferido

20/3708/2004 - Verônica Cristina Nascimento Santos

20/3674/2004 - Leonardo Riceli Coelho Mello

20/3465/2004 - Monique Moraes Barbosa Costa

Cancelamento da UNIBRASP – Deferido 20/3579/2004 – Moacir José dos Santos

Corrigenda

No despacho publicado em 25/08/2004, onde se lê: 20/3330/2004, leia-se: 20/3630/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Junta de Recursos Fiscais Despacho do Presidente

30/62076/03 – Laboratório Hadrion Ltda – nº 65135 – Foi negado provimento ao recurso de ofício, mantendo a decisão recorrida cancelando o Auto de Infração.

Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63887/04 — Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT — nº 25174; 30/63930/04 — Bar Bola Preta — nº 1142 — Foi julgado improcedente a impugnação, mantendo o Auto de Infração.

Núcleo de Processamento Fiscal Comunicação

30/16411/04 – Marino Lopes da Silva – nº 4280; 30/16413/04 – Estação Chinesa Lanches Ltda – nº 28574 – Recusaram- se a receber o Auto de Infração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Atos do Secretário

Portarias

Pune o Guarda Municipal Ismael Carvalho Monteiro, matrícula 229173-0, com pena de 20 (vinte) dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Portaria nº 076/2004).

Pune o Guarda Municipal Reinaldo Mamed Lopes, matrícula 234465-3, com advertência (Portaria nº 079/2004).

Pune o Guarda Municipal Reinaldo Mamed Lopes, matrícula 234465-3, com repreensão (Portaria nº 080/2004).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, Pedro Erthal de Souza Vianna, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, da Policlinica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidencia de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função Chefe do Serviço de Imagens e Métodos Gráficos, a partir de 31/07/2004 (Port. 489/04).

Dispensar, a pedido, Olguimar Cruz dos Santos, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5- SUS, da Presidência com exercício na Vice-Presidencia de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função Assessor Técnico, a partir de 31/07/2004.(Port. 490/04).

Dispensar, a pedido, Antonio César Silveira Cheim, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4- SUS, da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço da Vice- Presidencia de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da função Chefe da Policlínica, a partir de 23/08/2004.(Port. 491/04).

Atribuir, a contar de 01/08/2004, a Luiza Beatriz Melo Moreira, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família na função de Chefe do Serviço de Imagens e Métodos Gráficos, em vaga decorrente da dispensa de Pedro Erthal de Souza Vianna.(Port. 492/04).

Atribuir, a contar de 01/08/2004, a Rosana de Souza Lemos, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5- SUS, da Presidência com exercício na Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família na função de Assessor Técnico, em vaga decorrente da dispensa de Olguimar Cruz dos Santos (Port. 493/04).

Atribuir, a contar de 01/08/2004, a Claudia Amorim, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Policlínica de Especialidades em Atenção a Saúde da Mulher Malú Sampaio, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família na função de Chefe da Seção de Patologia Obstetrícia, em vaga decorrente da dispensa de Francisco de Assis Machado Massa.(Port. 494/04).

Atribuir, a contar de 23/08/2004, a João Ricardo Gonçalves de Souza, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4-SUS, da Policlínica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família na função de Chefe da Policlinica, em vaga decorrente da dispensa de Antonio César Silveira Cheim.(Port. 495/04).

Dispensar, a pedido, Mara Angélica Gonçalves da Silva, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7- SUS, da Presidência com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, partir de 20/07/2004(Port. 496/04).

Designar, Nilton Alexandre da Silva, para responder a partir de 01/08/2004, pelo Chefe do Serviço de Administração, símbolo FMS-6-SUS da Policlínica Comunitária Dr. Sylvio Picanço, da Vice-Presidência de Atenção, Coletiva Ambulatorial e de Família nas faltas e impedimentos do titular.(Port.497/04).

Designar, Celma Jardim Carvalho, para responder a partir de 01/08/2004, pelo Chefe da Coordenação de Supervisão de Procedimentos de Alto Custo, símbolo FMS-7-SUS, da Vice-Presidência de Atenção, Coletiva Ambulatorial e de Família nas faltas e impedimentos do titular.(Port.498/04).

Designar, José Luiz de Souza Filho, para responder a partir de 01/08/2004, pelo Chefe do Setor de Almoxarifado, símbolo FMS-8-SUS, da Policlinica de Especialidades Dr. Sylvio Picanço da Vice-Presidência de Atenção, Coletiva Ambulatorial e de Família nas faltas e impedimentos do titular.(Port. 499/04).

Atribuir, a contar de 20/07/2004, a Gerbson dos Santos Lopes, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Presidência com exercício na Superintendência de Administração e Finanças, na função de Assessor, em vaga decorrente da dispensa de Mara Angélica Gonçalves da Silva. (Port. 500/04).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Municipal de Saúde de Niterói torna público, para conhecimento dos interessados, que complementará a

licitação com entrega e abertura das propostas nos termos da legislação vigente, na modalidade e características abaixo:

Convite............02/2004
ObjetoMaterial Médico Hospitalar e Ambulatorial
Tipo......Menor Preço
Data.........27/08/2004
Hora.........09:00 H

Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais ,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a contar de 14 de maio de 2004, Raquel de Souza Gonçalves, do cargo de Assistente Social, do Quadro Permanente, matrícula FMS 435.153- 2, referente ao processo nº 200/6430/04, datado de 10 de maio de 2004. (Port.487/04).

Tornar Sem Efeito a Portaria nº 265/04, publicada em 25 de maio de 2004, que exonera Raquel de Souza Gonçalves no cargo de Assistente Social, da Fundação Municipal de Saúde, por ter sido publicada com incorreções(Port. 488/04).

Extrato nº 185/2004; Instrumento: Contrato nº 151/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Nutryenerge Refeições Industriais Ltda; Objeto: Fornecimento parcelado de alimentação, no Hospital Getúlio Vargas Filho; Valor Anual : R\$ 776.966,40 (Setecentos e Setenta e Seis Mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de Despesa nº 3390-30; Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 2316/2004, datada de 30/07/2004; Assinatura: 30 de julho de 2004.

Coordenadoria de Recursos Humanos

Adicional Tempo de Serviço (Indeferidos) 200/05794/1994- Mário Lúcio de S. Barros 200/14000/2003- Jorge da Silva II 200/10603/2004- José Carlos Ferreira

Prorrogação Licença Sem Vencimento(Deferido) 200/11349/2004- Marcelo Bezerra Mathias, a contar de 10 de

200/11349/2004- Marcelo Bezerra Mathias, a contar de 10 de dezembro de 2003-01 (hum) ano. (Port.266/04).

Redução de Carga Horária (Deferido) 200/8067/2004- leda Rosa de Oliveira

Insalubridade (Indeferido)

200/4494/2004 - Fátima Marques A . Rodrigues

Licença Prêmio (Deferidos)

200/9644/2002 - Jeferson obeica Meirelles - 01 (hum) mês, de 01/11/2004 a 30/11/2004 (Port.275/04).

200/8155/2004- Rosely de Oliveira Paz- 01 (hum) mês, de 02/12/2004 a 31/12/2004 (Port.268/04).

200/9569/2004 - Maria Teresa do Amaral Havajii - 01 (hum) mês, de 01/09/2004 a 30/09/2004. (Port.274/04).

200/5630/2003 - Catarina Mabel da C. Moreira -03 (três) meses, de 01/09/2004 a 29/11/2004 (Port.276/04).

200/10048/2004- Francisca Oliveira dos Santos- 01 (hum) mês, de 03/11/2004 a 02/12/2004 (Port. 277/04).

200/8186/2004 - Ivana Márcia Duarte - 01 (hum) mês, de 04/10/2004 a 02/11/2004 (Port.278/04).

200/2485/2004- Margareth Fernandes da Cruz-01 (hum) mês, de 03/12/2004 a 01/01/2005 (Port.279/04).

Corrigenda:

No processo GATS nº 200/2518/04, publicado em 11/03/04 da servidora Bárbara Regina Costa, onde se lê: Deferido; leiase: Indeferido.

Na Portaria 201/01, publicada em 07/11/2001, referente proc.200/6950/2001 da servidora Dirce Farias Trindade, onde se lê: de 26/08/2002 a 24/09/2002, de 01/09/2003 a 30/09/2003 e de 01/09/2004 a 30/09/2004; leia-se: de 26/08/2002 a 24/09/2002, de 01/09/2003 a 30/09/2003, ficando o último mês restante para ser usufruído posteriormente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Comissão Permanente de Licitação

Corrigenda

Concorrência Pública nº 002/2004, publicada em 28/07/2004 e 05/08/2004, onde se lê: Elite 2000 Comércio e Representações Ltda., leia-se: Elite 2000 Comércio de Mobiliários Ltda.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM

Atos do Presidente

Corrigendas:

Na Portaria GP-N.º 77/03, publicada no Jornal "O Fluminense" do dia 03.07.2003, onde se lê a partir de 30.05.03, leia- se: a partir de 11.04.03.

Na Portaria GP=N.º 79/03, publicada no Jornal "O Fluminense" no dia 03.07.2003, onde se lê a partir de 30.05.03, leia- se: a partir de 11.04.03.

Na Portaria GP=N.º 76/03, publicada no Jornal "O Fluminense" no dia 03.07.2003, onde se lê a partir de 30.05.03, leia-se: a partir de 11.04.03.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS – NITER Extrato do Termo de Convênio 22/2004

Instrumento: Termo nº 22/04 - Convênio; Partes: Niterói Terminais Rodoviários - NITER e Banco ABN Amro Real S/A; Objeto: O objeto do presente Termo de Convênio tem por finalidade a concessão de empréstimo financiamento em folha de pagamento aos servidores efetivos da conveniada, cujas parcelas não exceder а margem de consignação determinada em Lei, previamente aprovada conveniada e pelo convenente; Prazo: 03 (três) anos, a contar da data de sua assinatura; Fundamentação: Lei 8666/93; Data de assinatura: 16 de agosto de 2004.

Extrato da Autorização nº 17/2004

Instrumento: Autorização nº 17/2004, conforme Resolução de Diretoria nº 01/2003; Partes: Niterói Terminais Rodoviários — NITER e AATN Capital & Participações Ltda; Objeto: Utilização, a título precaríssimo, do espaço nº 04 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de comercialização de Cartões de Crédito da Credicard; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 07 de agosto de 2004; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Data de assinatura: 18 de agosto de 2004.

Extrato do Termo nº 23/2004 - Concessão de Uso

Instrumento: Termo nº 23/2004 de Concessão de Uso; Partes: Niterói Terminais Rodoviários — NITER e VENMAC Comércio de Bebidas Ltda; Objeto: Utilização, a título precário, do espaço onde estarão instalados 14 (quatorze) Máquinas Automáticas de Venda de Refrigerantes, na gare do Terminal

Rodoviário João Goulart; Prazo: 05 (cinco) anos, a contar de 09 de agosto de 2004 e término em 08 de julho de 2009; Valor Mensal: R\$ 405,56 como parte fixa, já incluídos no valor da parte variável; Como parte variável, 10% (dez por cento) sobre o faturamento bruto mensal, já incluso o valor da parte fixa; Fundamentação: art. 674, inciso IV do C.C.; Lei 925/91, arts. 7º e 8º art. 101 § 1º e 4º da Lei Orgânica do Município, art. 17 da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme Lei 8883/94 e Lei 9468/98, Lei Municipal 140/78, Decretos 5055/87, 7691/97 e Lei 8987/95; Data de assinatura: 01 de agosto de 2004.

Extrato da Autorização nº 16/2004

Instrumento: Autorização nº 16/2004, conforme Resolução de Diretoria nº 01/2003; Partes: Niterói Terminais Rodoviários — NITER e NITJAP Comércio de Motos Ltda; Objeto: Utilização, a título precarissimo, do espaço nº 03 localizado na gare do Terminal Rodoviário Pres. João Goulart, para a colocação de um stand de vendas com motocicletas para mostruário e divulgação do Consórcio Nacional Honda referente ao processo nº 300/257/2004; Prazo: 30 (trinta) dias, a contar de 05 de agosto de 2004; Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais); Data de assinatura: 18 de agosto de 2004.

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Atos da Superintendente

Portarias

Interdita o tráfego de veículos a Rua 12, no trecho compreendido da Rua 15 a Rua 18 Maravista, nos dias 27, 28 e 29.8.04, das 20:00 às 03:00h, para evento, conforme proc. 120/1949/2004 (Portaria nº 294/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Av. Ernani do Amaral Peixoto, no trecho compreendido da Rua Manoel de Abreu a Rua Visconde de Sepetiba, no dia 06.9.04, das 07:00 às 10:00h, para evento (Portaria nº 295/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Henrique de Farias, a partir da Rodovia Amaral Peixoto, nos dias 27, 28 e 29.8.04 das 18:00 às 02:00h, para evento, conforme proc. 40/4799/2004 (Portaria nº 296/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Makenzie do n° 825 ao n° 832, nos dias 10, 11 e 12.9.2004 das 19:00 às 02:00h, para evento, conforme proc. 40/4800/04 (Portaria n° 297/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Coronel Leôncio, a partir do Largo do Cravinho, nos dias 03, 04, 05, 06 e 07.9.04, das 17:00 às 04:00h, para evento, conforme proc. 40/4728/2004 (Portaria nº 298/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua João Correa D'Avila no trecho compreendido da Rua General Castrioto a Travessa Jupira, no dia 28.8.04 das 12:00 às 22:00h, para evento, conforme proc. 470/083/2004 (Portaria nº 299/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Rua Quinze de Novembro, no trecho compreendido da Rua Padre Anchieta a Rua Moacyr Padilha, nos dias 27, 28 e 29.8.04, das 13:00 à 00:00h, para evento, conforme proc. 40/4680/04 (Portaria nº 300/2004).

Interdita o tráfego de veículos na Faixa Direita da Av. Jornalista Alberto Torres, no trecho compreendido da Rua Miguel de Frias a Rua Pereira da Silva no sentido Estrada Fróes, no dia 18.9.04 das 08:00 às 12:00h, para evento, conforme proc. 40/4723/04 (Portaria n° 301/2004).

I - Interdita o tráfego de veículos os logradouros abaixo, no dia 07 de setembro de 2004, das 06:00 às 13:00 horas:

Av. Jansen de Mello, pista Norte-Sul em toda sua extensão: Av. Marquês do Paraná, pista Norte-Sul entre a Rua Marechal Deodoro e a Rua Djalma Dutra; Av. Amaral Peixoto em toda sua extensão; Av. Washington Luiz em toda sua extensão; Rua Heitor Carrilho entre a Av. Jansen de Mello e a Rua Saldanha Marinho; Av. Castelo Branco entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Av. Marquês do Paraná; Rua Marechal Deodoro entre a Rua Visconde de Sepetiba e a Av. Marquês do Paraná; Rua Cel. Gomes Machado em toda a sua extensão; Rua Evaristo da Veiga em toda sua extensão; Rua São João entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Av. Marquês do Paraná; Rua Visconde de Sepetiba entre a Rua da Conceição e a Rua Marechal Deodoro; Rua Maestro Felício Toledo entre a Rua da Conceição e a Rua São Pedro; Rua Visconde do Itaboraí entre a Rua Marechal Deodoro e a Rua São Pedro; Rua Barão do Amazonas entre a Rua Marquês de Caxias e a Rua Cel. Gomes Machado; Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro entre a Rua Cel. Gomes Machado e a Rua da Conceição; Rua Marquês de Olinda entre a Rua Djalma Dutra e a Rua Cel. Gomes Machado; Rua Senador Nabuco em toda sua extensão.

II — Proibe rigorosamente o estacionamento nos logradouros abaixo, no dia 07 de setembro de 2004, a partir das 05:50 horas: Av. Amaral Peixoto em ambos os lados, em toda a sua extensão; Rua Cel. Gomes Machado, em ambos os lados, em toda sua extensão; Av. Jansen de Mello, pista Norte-Sul, em toda sua extensão; Rua Visconde de Sepetiba, em ambos os lados, entre a Rua Marquês de Caxias e a Rua Cel. Gomes Machado; Rua Marquês de Caxias, em ambos os

lados, entre a Av. Visconde do Rio Branco e a Rua Visconde de Sepetiba (Port. nº 302/2004).

Interdita o tráfego de veículos a Estrada Caetano Monteiro, lado par, no trecho compreendido entre as Ruas Carolina Alves e Alcebíades Pinto.

Adota regime de mão dupla, na pista lado ímpar, no trecho compreendido entre as ruas Alcebíades Pinto e Eng. Catete e Silva.

Adota regime de mão dupla na Rua Sargento Jair Pereira.

Interdita o tráfego de veículos a Rua Alcebíades Pinto trecho entre a Estrada Caetano Monteiro e a Rua Sargento Jair Pereira.

Interdita o tráfego de veículos a Rua Monan Pequeno, trecho entre a Estrada Francisco da Cruz Nunes e a Estrada Caetano Monteiro.

Interdita o tráfego de veículos a Rua A e a Rua Carolina Alves para o desfile cívico, em comemoração a Semana da Pátria, para evento, conforme proc. 40/4774/04 a realizar- se no dia 03.9.04 das 07:00 às 13:00h (Portaria nº 303/2004)

Interdita o tráfego de veículos a Av. Almirante Ary Parreiras no trecho compreendido da Rua Coronel Moreira César a Av. Jornalista Alberto Torres, no dia 06.9.04 das 10:00 às 16:00h, para obra (Portaria nº 304/2004).

Autorizo a utilização das vias abaixo para evento, conforme proc. 40/4730/04 a realizar-se no dia 05.9.04, das 09:00 às 09:30h: Av. Nilton Tavares de Souza; Av. Almirante Benjamin Sodré; Av. Engenheiro Martins Romeo; Av. Jornalista Alberto Francisco Torres; Estrada Fróes; Av. Quintino Bocaiuva; Av. Prof. Sylvio Picanço; Av. Carlos Ermiliano Martins (Portaria nº 305/2004).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/04 AVISO DE CANCELAMENTO

Comunico aos interessados o cancelamento da Tomada de Preços nº 01/04, referente ao fornecimento de GLP, com construção e instalação em regime de comodato de duas centrais para abastecimento das Usinas de Desidratação e de Incineração de Resíduos Hospitalares no Aterro do Morro do Céu, em virtude de não ter ocorrido comparecimento de empresas para o ato licitatório.

AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 09/04

A Prefeitura Municipal de Niterói- PMN, através da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói-CLIN comunica aos interessados que fará realizar Licitação Pública, na modalidade de Tomada de Preços, em conformidade no que prescreve a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo Edital visa o fornecimento de GLP com construção e instalação em regime de comodato de duas centrais para

abastecimento das Usinas de Desidratação e de Incineração de Resíduos Hospitalares no Aterro do Morro do Céu.

Documentação e propostas serão recebidas no dia 13 de setembro de 2004, às 10:00hs à Rua Indigena, nº 72 - São Lourenço - Niterói.

A Licitação será do tipo Menor Preço, o Edital, anexos e maiores informações poderão ser obtidos junto à CLIN no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 20,00, a partir do dia 26 de agosto de 2004.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Aditamento à Ordem de Início

Proc. nº 0678/04 - SPINS Engenharia e Empreendimentos Imob. Ltda. Pintura Acrílica e Esmalte Sintético na Creche Comunitária Jurujuba. Objeto: Valor global estimado de R\$ 1.510,04, em virtude dos serviços extra- contratuais.

Port. nº 325/04 — Considerar designado a contar de 02/08/04, Michelle Sales Alves, para exercer a função de Chefe do Serviço de Manutenção do Bairro Ponta D'Areia, da Diretoria de Manutenção, em vaga decorrente da dispensa de José Antonio Cardoso Gonçalves.

Extrato de Aditivo Contratual Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 01/04

Contratada: Darwin Engenharia Ltda. Objeto: Dilatação por mais 60 (sessenta) dias, do prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado sem alteração no valor contratual. Proc. nº 6273/04.

Extrato de Aditivo Contratual Termo Aditivo nº 02/04 ao Contrato nº 03/04

Contratada: Rivall Engenharia Ltda. Objeto: Dilatação por mais 1 (um) mês, do prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado sem alteração no valor contratual. Proc. nº 5360/04.

Extrato de Termo de Re-Ratificação ao Contrato nº 006/2004

Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento — EMUSA e Aspen Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto: Alteração da planilha de custos do citado contrato, incluindo a redução de itens, acréscimo de itens e itens novos, sem ônus para o município. Proc. nº 5350/04.

EMUSA, 25 de agosto de 2004

Ralderes Bonifácio Costa - Diretor administrativo

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.